matr. nº 34723-7 para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 dias, contados da data de publicação, apurar os fatos e responsabilidades em razão da inexistência da contratação dos serviços de recuperação das rampas e passarelas do Pavilhão João Lyra Filho, objeto do Proc. nº 5411/2006.
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 03/04/2007.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA DIRETORA
DE 11.04.2007

Proc. UERJ nº 3598/2006 – Ficam fixados a contar de 17/05/2006, os proventos mensais da inativa MARIA MARGARIDA DE ASSIS, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, matr. nº 26115-6, aposentada através da Portaria SRH nº 122/2006, publicada no D.O. de 17/05/2006, ficando cancelada a publicação no D.O. de 28/06/2006, página 25, coluna 1.

Proc. UERJ nº 8395/2005 – Ficam fixados a contar de 10/10/2005, os proventos mensais da inativa NAIR DA FONSECA DA LUZ, Inspetor de Disciplina e Serviços Acadêmicos, matr. nº 7381-7, aposentada através da Portaria SRH nº 323/2005, publicada no D.O. de 10/10/2005, ficando cancelada a publicação no D.O. de 28/06/2006, página 24, coluna 3.

FACULDADE DE ENGENHARIA
ATO DO DIRETOR
DE 10.04.2007

Port. nº 02/2007 – Designa os servidores DANIELA MAIA BILA, matr. nº 34696-5, ROSA MARIA FORMIGA JOHSSON, matr. nº 33791-5 e OLAVO BARBOSA FILHO, matr. nº 34713-8, para proceder ao Processo de Sindicância, no prazo máximo de 30 dias, sobre o furto de um sensor de água, adquirido com recursos do Projeto FAPERJ nº 170165/2004.

COMISSÃO DE UNIFICAÇÃO ÓRGÃO DE PATRIMÔNIO
ATO DO PRESIDENTE
DE 03/04/2007

*Dispensa a servidora Fernanda Figueiredo Torres, matrícula n° 34155-2, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens móveis inventariados pelo DPAT e localizados no Setor de Fonoaudiologia, a contar de 03/04/2007. (MM CUOP Nº 075/2007).
* Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 09/04/2007

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
ATOS DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 004 — DE 15 DE MARÇO DE 2007.

OFICIALIZA O CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Ata da 85ª Reunião do Conselho Universitário da UENF, de 09/02/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Oficializar o funcionamento do **Curso de Bacharelado em Ciência da Computação e Informática**, a ser implementado a partir do primeiro semestre de 2007.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2007

RAIMUNDO BRAZ FILHO
Reitor

Ref. Processo nº E-26/050.612/2007

PORTARIA REITORIA Nº 005 — DE 15 DE MARÇO DE 2007

OFICIALIZA O CURSO DE PEDAGOGIA, LICENCIATURA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Ata da 98ª Reunião do Conselho Universitário da UENF, de 30/10/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Oficializar o funcionamento do **Curso de Pedagogia, Licenciatura**, a ser implementado a partir do primeiro semestre de 2007.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2007

RAIMUNDO BRAZ FILHO
Reitor

Ref. Processo nº E-26/050.611/2007

DE 30.03.2007

APOSENTA REGINA MARA CONCEIÇÃO DE CAMPOS, Técnico de Nível Superior – Bibliotecária, Nível D, Faixa XI, Padrão 5, matrícula n.º 00506-6, do Quadro Permanente de Pessoal, nos termos do inciso III, § 1º do Art.40 da Constituição Federal/88, com redação dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 30/12/2003, com efeitos a contar de 30/03/2007. Proc. n.º E-26/050.593/2007

FUNDAÇÃO ESTADUAL NORTE FLUMINENSE
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FENORTE/PRES Nº 295 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL NORTE FLUMINENSE – FENORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 3º, § 2º da Portaria nº 278, de 05 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANTÔNIO GESUALDI JÚNIOR, matrícula 00948-0, como Diretor Tecnológico da Comissão Permanente de Análise de Projetos – Balcão – do Programa de Bolsas da FENORTE/TECNORTE.

Art. 2º - Dar-se-á conhecimento imediato da presente Portaria ao Tribunal de Contas, à Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Campos dos Goytacazes, 27 de fevereiro de 2007

OGNANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA
Presidente – FENORTE

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 09.04.2007

Processo nº E-26/30.692/2007 – Eduardo Silva Ferreira, Inspetor de Alunos II, matrícula nº 0224211-3. **Concedo** licença sem vencimento para trato de interesses particulares, com validade a contar de 09/04/2007, por 4 anos, fundamentado no Art. 1º do Decreto nº 5.146, de 29 de dezembro de 1981.

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 07/03/2007

***PROCESSO Nº E-10/302.313/2006** – Ratifico o ato de dispensa de licitação, proferido pelo Diretor-Presidente no processo que menciona, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, visando a contratação da **Construtora Augusto Velloso S.A.**, ao valor global de R$ 4.348.267,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e oito mil duzentos e sessenta e sete reais), pelo período de 120 dias (cento e vinte) dias, objetivando a prestação de serviços de adequação da Estação Ferroviária de Engenho de Dentro ao acesso do Estádio Olímpico João Havelange – PAN.
*Omitido no D.O de 12.03.2007.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 812 — DE 11 DE ABRIL DE 2007

CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA PROPOR NORMA REGULATÓRIA PARA A PRÁTICA DE TARIFAS PROMOCIONAIS POR PARTE DAS EMPRESAS QUE OPERAM OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº E-10/131.615/2007;

CONSIDERANDO a necessidade de regular os descontos tarifários praticados freqüentemente pelas permissionárias do transporte coletivo, de modo a evitar situações de conflito entre operadores do sistema intermunicipal;

CONSIDERANDO os inequívocos benefícios para os usuários em função dessas promoções, em consonância com os princípios estabelecidos no art. 4.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3893/81, e na definição de serviço adequado, com relação à modicidade tarifária,

RESOLVE:

Art. 1.º - Criar grupo de trabalho para elaborar diretrizes e procedimentos para a prática de tarifas diferenciadas (promocionais) por parte das empresas permissionárias do transporte coletivo intermunicipal.
Art. 2.º - O grupo de trabalho será composto dos seguintes membros:
Alcino Rodrigues de Carvalho – matrícula nº 34/00821-9 – Presidente.
Túlio César Simões – matrícula nº 34/00812-8 – Membro
Sergio Nuno Figueiró – matrícula nº 34/00261-8 – Membro
Laércio Silva dos Reis – matrícula nº 34/00502-5 – Membro
João Luis de Souza Miranda Cardoso – matrícula nº 34/00374-9 – Membro
Marcos Luis de S. M. Cardoso – matrícula nº 34/00357-4 – Membro.
Ana Lucia de Souza Mathias – matrícula nº 34/00217-0 – Secretária.
Art. 3.º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para que o grupo de trabalho apresente à Presidência do DETRO/RJ relatório conclusivo.
Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2007
ROGÉRIO ONOFRE DE OLIVEIRA
Presidente

Secretaria de Estado do Ambiente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PESSOAL
APOSTILA DO CHEFE

DE 30.03.2007

ATO de 12.03.2007 – **MARIA HELENA SANTOS DE SOUZA LEÃO**, Agente Ambiental, matrícula nº 2700515-6. De Acordo com o Decreto nº 20.152,de 28.06.94, fica assegurado a servidora o enquadramento para o nível "M", classe III, na Tabela Salarial da FEEMA, a contar de 28.03.2007, conforme processo nº E-07/200.561/2007.

FUNDAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RIOS E LAGOAS
DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 28.03.2007

Proc. nº E.07/100.306/2007 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH - Ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, a favor da FRIBURGO AUTO ÔNIBUS LTDA, no valor de R$ 3.000,00, com base no Art. 25, nos termos da autorização do Sr. Diretor de Administração e Finanças, autoridade ordenadora da despesa.

Proc. nº E.07/100.307/2007 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH - Ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, a favor do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSA E VOLTA REDONDA, no valor de R$ 7.800,00, com base no Art. 25, nos termos da autorização do Sr. Diretor de Administração e Finanças, autoridade ordenadora da despesa.

Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

www.sedhu.rj.gov.br

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEASDH Nº 008 — DE 10 DE MARÇO DE 2007

ESTABELECE NORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e
Considerando a necessidade da integração dos programas sociais através de um projeto de informatização que atende a todos os setores da SEASDH;
Considerando as duplicidades de ações e a falta de um gerenciamento consolidado na área de TI de todos os setores da SEASDH;
Considerando a necessidade de uma interlocução centralizada entre a SEASDH e os demais órgãos e vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir a Assessoria de Tecnologia da Informação para as solicitações de TI de todos os órgãos que compõe a estrutura da SEASDH que passará a centralizar todas as solicitações para os órgãos externos.
Parágrafo Único - Todos os órgãos e setores da estrutura da SEASDH deverão informar a Assessoria de Tecnologia da Informação as solicitações em andamento, bem como informar todos os sistemas internos e externos operados, que passarão a ser gerido pela Assessoria.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2007

BENEDITA SOUZA DA SILVA SAMPAIO
Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 15.03.2007

* **Processo n.º. E-23/000.971/2007** - **RATIFICO** a dispensa de licitação nos termos do artigo 26, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **KADEMED MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor de R$ 25.618,60 (vinte e cinco mil seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos), referente às despesas com aquisição de medicamentos aos custodiados do DEGASE, que vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 19 de março de 2007.

*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 12.04.2007

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer

ATO DO SECRETÁRIO E DO DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJ. SETE/EMOP Nº 001 — DE 12 DE ABRIL DE 2007

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 4.977, de 29 de dezembro de 2006, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o Exercício de 2007, no Decreto nº 40.567, de 25 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira do Estado para o exercício de 2007, e no Decreto nº 40.566, de 25 de janeiro de 2007, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias – QDRD para o Exercício de 2007 e o Decreto nº 40.713, de 10 de abril de 2007, que abre crédito suplementar à Secretaria de Estado de Turismo Esporte e Lazer – SETE e libera para efeito de empenho;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: adequação do Complexo Maracanã para XV Jogos Pan-Americano 2007, compreendendo o fornecimento e instalação de escadas rolantes no Estádio Mário Filho; fornecimento, montagem e instalação de placares eletrônicos do Estádio Mário Filho (02 principais e mais 03 auxiliares); montagem e instalação de ar condicionado central no Ginásio Gilberto Cardoso; instalação de placares eletrônicos no Ginásio Gilberto Cardoso (01 principal e mais 02 auxiliares) execução do fechamento lateral e fornecimento de 6317 cadeiras.

II – VIGÊNCIA: Data de Início: 11/04/2007; Término: 31/05/2007.